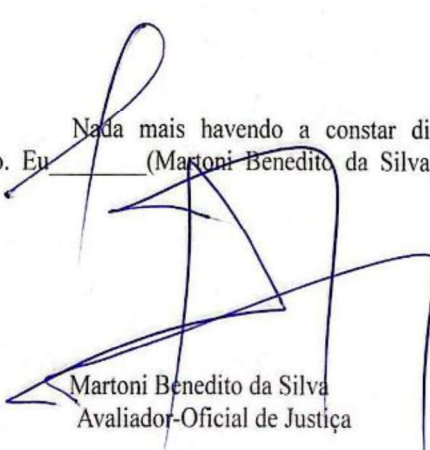


LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (03-12-2022), em cumprimento ao mandado de nº. 220307299 expedido nos autos de nº 5257772-11 2022, classe Processo Cível e do Trabalho- Carta Precatória Cível, tendo como promovente BRB Banco de Brasília S/A., e promovido A S F Serviços de Acabamento Ltda, procedi diligências nesta cidade de Itaberaí, Estado de Goiás e, aí sendo, efetuei a avaliação de UM LOTE URBANO de nº 18, da quadra R, à Rua 11, bairro Vila Progresso, Setor Antônio, nesta cidade de Itaberaí – GO., com as seguintes medidas: 14,00 metros de frente para Rua 11; 14,00 metros de fundo dividindo com o lote 04; 30,00 metros de lado dividido com o lote 17 e 30,00 metros do outro lado dividindo com o lote 19, com a área total de 420,00 metros quadrados, conforme constante na Carta Precatória de Avaliação, devidamente matriculado sob o nº 5.219, no CRI desta Comarca, sendo o referido lote todo fechado de muro. No lote acima descrito possui edificado uma construção constante de: 05 (cinco) quitinetes com: dois quartos, uma sala, uma cozinha, um banheiro, uma área serviço e garagem, coberta com telhas plan, piso de cerâmica, construção de tijolos, com instalação de água e energia elétrica, forrada com gesso, com exceção da área de serviço/garagem, que avalio ao preço de dezembro de 2022 a.....R\$ 417.050,00 (quatrocentos e dezessete mil e cinquenta reais).

Obs: Para avaliar o imóvel acima foi usado o método comparativo direto, observando o valor de locação naquele setor, além de basear-me em consultas junto a corretores atuantes no mercado imobiliário desta cidade.

Nada mais havendo a constar digitei o presente laudo que vai devidamente assinado. Eu _____ (Martoni Benedito da Silva), Oficial de Justiça/Avaliador o digitei.


Martoni Benedito da Silva
Avaliador-Oficial de Justiça

Scanned with CamScanner